



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2012/2023

SÚMULA: Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora **ALINNE DE FÁTIMA THOMÉ DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 8.632.030-4 SSP-PR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** (Matricula 6025/01).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 01 de março de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2013/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para prestação de serviços de água e esgoto pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e dá outras providências;

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Contrato de Concessão nº **285/92** firmado com a SANEPAR;

CONSIDERANDO que não houve encerramento da relação jurídica vigente entre as partes condicionado ao pleno cumprimento da Cláusula 19ª do Contrato e legislação afim;

CONSIDERANDO que os serviços de água e esgoto no Município não podem sofrer interrupções em sua prestação e fornecimento, atendendo aos princípios da continuidade e essencialidade, mantendo a prestação pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR;

CONSIDERANDO a necessidade pública de que a operação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário continue adequada e que os empreendimentos anteriormente financiados com recursos públicos sejam mantidos; e,

CONSIDERANDO que a Secretária Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná, atendendo o disposto no §10 do Art. 3º do Decreto 10.588/2020, contratou consultoria para a regularização dos contratos vencidos da MRAE-2, da qual é integrante o Município de Ibema.

DECRETA:

Art. 1º - A **Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR** fica autorizada a continuar prestando os serviços de água e esgoto no Município em caráter precário, com base nas cláusulas e condições do Contrato de Concessão nº **285/92**, nos termos da Lei de criação da SANEPAR e da Resolução nº 003/2020-AGEPAR, ou outros dispositivos editados por autoridades competentes que venham substituí-los, sucedê-los ou complementá-los, pelo até 30 de março de 2025 ou até que seja regularizada a prestação dos serviços de água e esgoto no Município nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Art. 2º - O Município reconhece que os investimentos realizados pela Sanepar, incluindo os realizados após o término da vigência do contrato de concessão e as obras em andamento, serão objeto de indenização prévia pelo Município, após devida avaliação e certificação do valor dos ativos não amortizados, em caso de substituição do atual prestador de serviços de água e esgoto (Sanepar), consoante ao Art. 42 §5º da Lei Federal 11.445/2007.

Art. 3º - O Município reconhece que investimentos incrementais originados por eventos não previsíveis que não possam ser arcados pela municipalidade, serão elegíveis de indenização prévia, nos termos e condições previstas no Art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 02 de março de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2014/2023

SÚMULA: Designa Fiscal para o direcionamento e a efetiva concretização das medidas alternativas de prestação de serviço à comunidade e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Srª **NEUSA APARECIDA TREVISO MONARI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.908.683-9 SSP-PR e CPF 858.072.659-04, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, como Fiscal para o direcionamento e a efetiva concretização das medidas alternativas de prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 02 de março de 2023.

Viviane Comiran

Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2023

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no **Concurso Público nº 01/2022**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

PROFESSOR

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TATIANA CACILDA SANTOS MICHALZESZEN	0000210	7º

O candidato deve se apresentar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos
 - Título de Eleitor
 - 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade para o cargo
- Comprovante de Residência

Ibema, 02 de março de 2023.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA